PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA



Capital do surfe

PORTARIA Nº 483 DE 22 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Sindicante."

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que consta dos processos SA/806/20, SA/3.383/20 e SA/8.937/20 referente a Apuração de eventual responsabilidade funcional pelo desaparecimento de bens patrimoniais públicos.

RESOLVE:

Art. 1º <u>DETERMINAR</u> a instauração de Sindicância investigativa considerando os fatos constantes nos processos <u>SA/806/20</u>, <u>SA/3.383/20</u> e <u>SA/8.937/20</u> e <u>NOMEAR</u> como Sindicante, com fundamento no artigo 204 da lei municipal 2995/07, a servidora abaixo relacionada:

PAMELA PACHECO GALVÃO - Matricula funcional 915552

- **Art. 2º FIXAR** o prazo de **60 dias úteis** para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final e Conclusivo, contados a partir da instalação podendo, a servidora sindicante, desde que justificadamente, solicitar prorrogação por mais 60 dias úteis, de acordo com a Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal 7285 de 20 de fevereiro de 2020, sob pena de responsabilidade funcional.
- **Art. 3º** A Corregedoria-Geral do Município prestará permanente auxílio, orientação e assessoramento visando o satisfatório desempenho das atividades apuratórias pela Servidora Sindicante.
- **Art. 4º** A Servidora Sindicante informará **a cada 30 dias úteis**, após a instalação dos trabalhos, a fase em que se encontrar o procedimento apuratório desempenhado o fazendo por intermédio do endereço eletrônico: "<u>corregedoriageral@ubatuba.sp.gov.br</u>", a fim de cumprir exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCESP, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 22 de abril de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data. SMA/srpb/saai